PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 119, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, de 28 de novembro de 2025 que "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora **DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI**, e dá outras providências".

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem a **Sra. DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação